

1ª ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH) / HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA (HMMNSG) E UPA 24H UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

1. No item 12.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS:

Onde se lê:

“12.1 – Os pagamentos devidos à vencedora serão efetuados até 25 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e regularidade de INSS e FGTS.”

Leia-se:

“12.1 – Os pagamentos devidos à vencedora serão efetuados no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e regularidade de INSS e FGTS.”

São Francisco do Sul/SC, 12 de maio de 2022.

Thiarle Dassi

Diretor Executivo do HMMNSG e da UPA 24h – SFS/SC